



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 12 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

| | | |
|---|--|-------------------|
| 20401 - SECRETARIA DA FAZENDA | | |
| 9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL | | |
| 3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais | | 200.000,00 |
| | Total por Ação: | 200.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |
| 30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | | 50.000,00 |
| | Total por Ação: | 50.000,00 |
| 2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita | | 5.000,00 |
| | Total por Ação: | 5.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 55.000,00 |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | | |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| | Total Suplementado: | 355.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| | | |
|---|--|--|
| 20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | | |
|---|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 55.000,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |

Total Anulado: 355.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59